



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 02/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO Nº NOTA TÉCNICA CONJUNTA

Nº02/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS ASSOCIADOS A FLORAÇÕES DE MICROALGAS TÓXICAS EM ÁGUAS DO LITORAL PAULISTA - RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SIMA/SAA 001/2021

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº02/2024 – GT MIGROALGAS

Assunto: Acompanhamento de floração de microalga potencialmente tóxica no litoral do estado de São Paulo

O Grupo de Trabalho Interinstitucional para Gestão Integrada de Riscos Associados a Florações de Microalgas Tóxicas em Águas do Litoral Paulista comunica a revogação do recomendado na Nota Técnica Conjunta nº 01, de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 9 de agosto.

Desta forma, não há mais restrições para o comércio e o consumo de moluscos bivalves em relação às microalgas potencialmente tóxicas provenientes do litoral paulista.

A medida encontra respaldo nos resultados divulgados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), que não apontaram níveis críticos de biotoxinas na parte comestível dos moluscos cultivados nos municípios de Cananéia, Ilhabela e São Sebastião.

As análises foram baseadas em amostras de moluscos coletadas em 13 e 14 de agosto e seus resultados têm por referência os padrões definidos pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023.

Fica mantida, no entanto, a orientação à população para sempre verificar a procedência dos moluscos antes de seu consumo. O Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves – PEMMOBI, coordenado pela CDA/SAA/SP, divulga periodicamente resultados da qualidade e da origem destes produtos em sua página na internet: www.agricultura.sp.gov.br.

São Paulo, 21 de agosto de 2024

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

